

PLANO DE TRABALHO 2022

BANCO DE ALIMENTOS "VÓ LEONOR BRESSANIN" PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Dados da Organização Sociedade Civil - Mantenedora

Nome: Lar Anália Franco

CNPJ: 60.333.853.0001-77

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº 766 - Centro

CEP: 18.650-000

Município: São Manuel/SP

Telefone: (14) 3841- 2400

E-mail: secretaria@lafsm.org.br

Identificação do Responsável Legal

Nome: Ramatís Gomes da Cunha

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Formação: Bacharel em Direito

Endereço: Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação

CEP: 01301000 Município: São Paulo – SP

E-mail: presidente@lafsm.org.br

Telefone: (14) 3812-5700

Cargo: Diretor Presidente

Mandato: 01/04/2021 a 31/03/2025 – (art. 39 / Estatuto Social)

Responsável pela execução do Programa

Nome: Isabele Taís Bertolo

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Formação: Técnico em Nutrição CRN-3 T-120694

Endereço: Rua José Maria Santarém, nº133 – Vila Ipiranga

CEP: 18650-000 Município: São Manuel-SP

Telefone: (14) 3841-2400

E-mail: bancodealimentos@lafsm.org.br

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba/MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinando-se, até os dias de hoje, à manutenção de serviços socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes.

Hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos "VÓ LEONOR", distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 30 a 59 anos e maiores de 60 "CÉLIA ZENIR" esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários(as) que residem em todas as regiões da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes "ESPAÇO LUZ", esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e executado pelo terceiro setor, sendo o Lar Anália Franco responsável pelo Serviço desde então. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses(as) usuários(as), no território chamado Paineiras, sendo o setor 9 do município de São Manuel, formado pelos bairros São Geraldo, Jardim El Dourado, CDHU 2 e Vila Rica, com um total de 5397 munícipes.

Para o próximo exercício, em 2022, almeja crescer à sociedade são-manuelense com mais dois Projetos, o "Passando a Real", um projeto voltado à integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho e o "Banco de Sonhos", que é um projeto voltado a Horta Comunitária, Familiar, Geração de Renda e Educação de Qualidade sobre Segurança Alimentar.

3. EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O LAR ANÁLIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orphanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –Célia Zenir que atende a faixa etária de 30 a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um projeto dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, e a partir desse acontecimento, a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

O Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin” fundado no mês de março de 2019, atuou de forma relevante ao Município, auxiliando no combate ao desperdício e situações de insegurança alimentar da população. Em 2019, com nove meses de atuação, atuou de forma significativa na captação de alimentos, dos quais foram distribuídos de forma justa às Organizações da Sociedade Civil e famílias cadastradas ao CRAS.

Em virtude da pandemia do COVID 19, a OSC encaminhou um Plano de Contingência aos órgãos competentes, e sendo esse Programa considerado como essencial, manteve suas atividades, com o direcionamento às Instituições de caráter continuado ou de Acolhimento, e para a Promoção Social do Município, a qual está distribuindo às famílias mais vulneráveis cadastradas no CRAS.

4. ATUAÇÃO EM REDE

O Lar Anália Franco acompanha e compõe a rede socioassistencial e mantém articulação com os demais serviços existentes no município, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), CAD-ÚNICO, Diretoria Municipal de Promoção Social Municipal, outras organizações da Sociedade Civil, bem como com outros serviços socioassistenciais, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e meio ambiente. Em especial ao atendimento de segurança alimentar, que

se dá através da LOSAN (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional) em que descreve que a alimentação é direito de todo e qualquer cidadão, o que vem ao embate com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) que salienta que para o enfrentamento da pobreza, a assistência social deve ser oferecida de forma integrada às demais políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais, e o Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin” vem ao encontro desta dinâmica para compor a rede de atendimento do Município de São Manuel, com ações para minimizar a fome e o desperdício, como a primazia em contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, em uma perspectiva de inclusão social.

5. RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

A segurança alimentar e nutricional ocupa um importante espaço na agenda governamental brasileira. Em 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) foi legalmente instituída pela Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006, criando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SiSAN) com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional,

que consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos, de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, art. 3).

O Lar Anália Franco em parceria com a Prefeitura Municipal de São Manuel, instituiu em 2019, o Banco de Alimentos “Vó Leonor Bressanin”, através do Termo de Colaboração e cooperação mútua com o objetivo a execução de ações que visem a ampliação ao acesso da população em vulnerabilidade social à política de segurança alimentar, e ações integrantes da segurança alimentar e nutricional em atendimento a 15 (quinze) Organizações da Sociedade Civil – OSC dentro do município bem como cerca de 1500 famílias cadastradas no CRAS.

Trata-se essencialmente de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos. Assim, busca onde sobra e entrega onde falta. De um lado, contribui para a diminuição

do desperdício e de outro reduz a condição de insegurança alimentar em crianças, jovens, pessoas idosas e famílias atendidas.

6. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Lar Anália Franco atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do Serviços executados, para tanto, mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantem seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Documento Legal de Registro:** Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP - Número de protocolo 2748 - Data de registro 26/03/2021
- **Conselho Nacional de Assistência Social** - CNAS: Processo nº 71010.000592/2003- 40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** Inscrição 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº 005/95
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº 91/35 –nº 64.598, de 29 de maio de 1969
- **Alvará de Inspeção da Vigilância Sanitária:** 03 de outubro de 2021.
- **AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 10 de Outubro de 2022.
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** 61/2021.
- **Representação no Conselho Municipal de Assistência Social –** Portaria Nº273 de 24 de novembro de 2020. Mandato de 24/11/2020 a 24/11/2022.
- **Representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar –** Portaria Nº 179 de 21 de julho de 2021. Mandato de 21/07/2021 a 21/07/2022.
- **Representação no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Manuel –** Portaria Nº214 de 05 de outubro de 2021.

7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Na elaboração da presente, a equipe de referencia desenvolveu um trabalho com embasamento teórico na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, este acrescido da prática do Programa Operacional e de Gestão do Banco de Alimentos, elaborado pelo Ministério de Cidadania, a qual vem sendo adquiridas no dia a dia e de acordo com as demandas apresentadas.

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: Banco de Alimentos (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional)

Nome do Programa: "Vó Leonor Bressanin"

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº 766

Bairro: Centro

Município: São Manuel- SP **Estado:** São Paulo

CEP: 18650-000

Contato: (14) 3841-2400

E-mail: bancodealimentos@lafsm.org.br

Faixa Etária: todos os beneficiários do público alvo.

Período de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prazo de Execução do Projeto: 12 (doze) meses

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico: 100 toneladas/ano.

Capacidade de atendimento de acordo com os da parceria: 25 toneladas/ano.

B) DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Seguindo a ação estratégica da PNSAN, o Banco de Alimentos "Vó Leonor Bressanin" foi implantado no Município de São Manuel a fim de minimizar o desperdício de alimentos e resíduos orgânicos, e a fome que ainda é uma realidade, através do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos.

Os Bancos de Alimentos são uma iniciativa de abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional que visa combater a fome e a insegurança alimentar por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva. Esses equipamentos podem ser públicos[...] ou podem ser privados, sob a gestão de organizações da sociedade civil de interesse social, sem fins lucrativos. Atuam em articulação com o maior número possível de unidades de produção, distribuição, comercialização, armazenamento e processamento de gêneros alimentícios, visando ao recebimento de doações de alimentos que, por razões variadas, encontram-se fora dos padrões de comercialização, mas mantêm inalteradas suas propriedades nutricionais, não apresentando nenhuma restrição de caráter sanitário, não oferecendo, portanto, qualquer risco ao consumo humano. (BRASIL, 2015, p.6)

Assim, de um lado, essa iniciativa contribui para a diminuição do desperdício e de outro reduz a condição de insegurança alimentar em crianças, jovens, pessoas idosas atendidas pelas Organizações da Sociedade Civil. Através de

sua estrutura física e logística, atuamos com a oferta do serviço de captação, recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado, que são repassados as Instituições públicas ou privadas que são parceiras na execução da política de assistência social, de proteção e de defesa civil, instituições de ensino; unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, bem como adultos e idosos; estabelecimentos de saúde; previamente cadastradas neste Programa.

C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Através da nossa estrutura física e/ou logística, ofertamos um serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita dos gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e públicos, que seriam desperdiçados, e destinamos às Organizações que atuam na assistência social, que atendem um público em situação de vulnerabilidade social e socioeconômica.

Desde sua implantação em 2019, observamos um avanço considerável nas captações, que paralelamente pôde ofertar uma melhoria significativa nos cardápios do público atendido e conseqüentemente auxiliou na otimização dos custos com alimentação, principalmente neste período em que atuamos dentro de um momento pandêmico.

D) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Banco de alimentos "Vó Leonor Bressamin" vem estruturando suas instalações físicas e sua logística, para ofertar um serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado a organizações cadastradas que integram:

- I. Instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços de assistência social, de proteção e de defesa civil;
- II. Unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, adultos e situação de rua ou abrigos de longa permanência para idosos;
- III. Estabelecimentos de saúde;
- IV. Outras unidades que demandem o recebimento, através do estabelecimento de regras para melhor aproveitamento dos produtos e assim ampliar a gamas de usuários.

O processo de rotinas administrativas e operacionais acontece de forma sistemática e que contribuem para o planejamento e controle das atividades do banco de alimentos, em especial nas áreas de relação com os parceiros doadores e com as instituições beneficiárias, nas áreas de logística, de ações educativas, administrativa, financeira e de pessoas. As ferramentas, os registros administrativos e operacionais são importantes aliados para o planejamento e controle das atividades e devem constituir parte fundamental da rotina, que são executadas pela equipe de referência do BA, a qual tem o conhecimento e domínio das atividades, dos instrumentos para registro e, principalmente, de como esses registros serão utilizados no futuro, a exemplo de prestações de contas. Para melhor entender a metodologia, realizamos a divisão das ações entre operacionais, de gestão e financeira, sendo estas:

- As ações operacionais contempladas são todas aquelas relacionadas às práticas processuais envolvidas na captação, manipulação e distribuição de doações de alimentos e/ou outros produtos aos beneficiários.
- As ações de gestão são todas aquelas voltadas a qualificar as práticas operacionais descritas acima, visando o alcance das dimensões de análise dos bancos de alimentos – equidade, eficácia e eficiência.
- A gestão financeira está em um conjunto de procedimentos e ações administrativas vinculadas ao planejamento, controle e análise de todas as atividades financeiras. Assim, a organização interna para articular os objetivos fundamentais traçados e os recursos disponíveis para realizá-los são elementos fundamentais para que o banco de alimentos aperfeiçoe a sua vida financeira, a curto, médio e em longo prazo.

As ações supramencionadas já mantem toda estrutura de execução que agiliza o processo, e ainda gerencia a distribuição dos produtos entre os usuários e beneficiários que também estão subdivididas para atuar na captação e distribuição de alimentos em qualquer etapa da cadeia de produção e abastecimento.

➤ OPERACIONALIZAÇÃO

Assim definido o público e a forma da captação e distribuição, o (a) responsável pela coleta e os demais colaboradores realizam a pesagem bruta, selecionam e higienizam esses alimentos, ou se forem do gênero não perecível, verificam a embalagem e validade dos mesmos. Após esse processo, os alimentos

são embalados e pesados novamente para posteriormente serem distribuídos de acordo com a Instituição, público atendido, quantidade de pessoas, tipo e quantidade de refeições (almoço, jantar e lanches intermediários), denotando a necessidade da contratação de mais um colaborador para serviço operacional, mediante levantamento realizado sobre o tempo operacional e sobre a capacidade de triagem do Banco de Alimentos.

Além das atividades diárias, o Programa conta, em períodos não pandêmicos, com palestras e oficinas culinárias abertas para os manipuladores de alimentos das Instituições cadastradas, a fim de norteá-las para uma alimentação saudável e segura, o que foi impedido no último exercício por conta da Pandemia COVID-19.

E) FORMAS DE ACESSO

As Organizações da Sociedade Civil, o CRAS e demais seguimentos serão atendidas por meio de cadastramento realizado no próprio Banco de Alimentos, no ato do cadastro, os proponentes deverão apresentar os documentos necessários, que serão enviados via e-mail em formato *pdf* ou entregues de forma presencial, com a efetiva assinatura do Termo de Compromisso.

F) PÚBLICO-ALVO

Como ação estratégica da PNSAN e considerando a existência de diversas iniciativas de bancos de alimentos pelo país, tanto de entes federados como de iniciativa privada sem fins lucrativos, a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA) foi instituída em 2016 pela Portaria nº 17, de 14 de abril de 2016, do então Ministério do Desenvolvimento Social, e fortalecida pelo Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 que estabelece o seguinte conceito:

§ 1º Bancos de alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado a:

- I. instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços de assistência social, de proteção e de defesa civil;
- II. instituições de ensino;
- III. unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

IV. penitenciárias, cadeias públicas e unidades de internação;

V. estabelecimentos de saúde; e

VI. outras unidades de alimentação e de nutrição (BRASIL, 2020, art. 1º).

Sendo assim, são público-alvo deste Programa de Segurança Alimentar Organizações, Instituições e Entidades públicas ou privadas, se tornando Proponentes Beneficiados, somente sendo atendidos(as) a partir do Cadastro Formal neste Programa, a serem distinguidas entre: Sistemática, Mediadora e Eventual, estes podem ser os beneficiários bem como parceiros doadores dos quais seguem discriminados:

➤ **BENEFICIARIOS:**

1) INSTITUIÇÕES/ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES, FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS: Já identificado e reconhecido o doador e o público a ser assistido pelo banco de alimentos, a equipe de referência já estabeleceu o fluxo diário sobre a distribuição dos alimentos, porém para que esta seja fidelizada e melhor amparada serão classificadas pela **FREQUÊNCIA E MODALIDADE DE ATENDIMENTO PELO BANCO DE ALIMENTOS** sendo estes cadastrados e beneficiados em 3 modalidades diferentes;

a) **Sistemática:** Aquelas Organizações que ofertam alimentação (almoço e lanches) para os seus usuários diariamente, vindo a receber doações do Banco de Alimentos para complementar a sua oferta de refeição no mínimo 1 vez na semana;

b) **Mediadora:** Aquelas Organizações e Unidades que não ofertam alimentação diariamente aos seus usuários com as doações do Banco de Alimentos, enviando os alimentos recebidos deste Programa diretamente para as famílias/usuários atendidos;

c) **Eventuais:** Aquelas Organizações e Unidades que recebem as doações eventualmente, em situação de excedentes, fazendo uso de forma sistemática ou mediadora dos recursos destinados pelo Programa, podendo essas serem direcionadas pelo doador.

Independente da qualificação dos beneficiários, estes terão que realizar o **PRÉ-CADASTRO** com a apresentação dos seguintes documentos:

I – Comprovante do regular funcionamento da entidade assistencial no endereço registrado no CNPJ ou em endereço diverso, desde que mediante

justificativa, que poderá ser demonstrado por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie;

II – Cópia da ata de eleição e Posse da Diretoria e/ou Conselho;

III – Cópia do estatuto social registrado em cartório ou equivalente;

IV – Relação semestral completa dos beneficiários atendidos pelo Beneficiado a ser cadastrado quanto à doação de alimentos recebidos no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos, incluindo nome completo, CPF, Número de Identificação Social (NIS) e endereço;

V – Formulário de inscrição preenchido e assinado, que será enviado via e-mail, que deverá ser entregue impresso na sede do Banco de Alimentos;

VI – Termo de ciência e compromisso assinado, que será enviado via e-mail, que deverá ser entregue impresso na sede do Banco de Alimentos;

VII – Cópia do certificado de participação em curso de boas práticas de manipulação de alimentos;

VIII – Inscrição nos Conselhos de cada área de Atuação (saúde, educação, assistência, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, entre outros).

IX – Para permanecer participando do Programa Municipal Banco de Alimentos, o Beneficiado (a) já cadastrado (a) deverá providenciar a atualização do seu cadastro mediante a apresentação dos documentos e informações indicados, anualmente ou sempre que houver alguma alteração.

➤ PARCEIROS DOADORES

1) RECEPTORES DO PROGRAMA:

Com relação aos parceiros doadores o BA tem mantido a potencial captação de alimentos pela sua atuação estratégica e responsabilidade social, identificando os em esses atores, essas perdas e desperdícios. Sobre os parceiros doadores do BA estão distinguidos entre:

a) **PARCEIROS DOADORES SISTEMÁTICOS:** Aqueles doadores que possuem certa regularidade de doações aos bancos de alimentos, com agenda e logística de coleta pré-estabelecidas e seguidas sistematicamente pelos colaboradores do banco de alimentos.

b) **PARCEIROS DOADORES EVENTUAIS:** Aqueles doadores que doam eventualmente, sem regularidade definida, e que firmam a agenda e logística de coleta

a cada doação, dos quais estão classificados como **parceiros doadores** classificados através do potencial de participação seja ela (sistemática ou eventuais) onde receberam o títulos de **COLABORADOR AMIGO**, após visita da equipe do Programa para coletar todos os dados e documentos necessários, preenchendo a ficha de Cadastro e firmando o Selo de Colaborador Amigo, identificando-o como parceiro deste Programa. Tal execução se dará uma vez ao ano, baseando-se na data de cadastro do Colaborador Amigo.

G) OBJETIVOS

1) Objetivo Geral:

Garantir a segurança alimentar por meio do combate ao desperdício de alimentos, através da recepção e seleção, analisando a qualidade dos produtos, e entregando-os às Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas. Estas entidades se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja por meio de refeições prontas ou repasse direto às famílias de baixa renda. Em contrapartida, as entidades atendidas participam de atividades de capacitação e educação alimentar e nutricional.

2) Objetivos Específicos:

- I. Combate às perdas e desperdícios de alimentos, por meio da reintrodução desses alimentos na cadeia de abastecimento;
- ii. Fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento Institucional, com vistas a qualificar a agenda de promoção da alimentação adequada e saudável.
- III. Garantia da segurança alimentar e nutricional, com o objetivo de contribuir para o direito humano à alimentação adequada e saudável da população beneficiária;
- IV. Manter um programa permanente de combate ao desperdício de alimentos, diminuindo o acúmulo de lixo orgânicos;
- V. Promover a coleta dos alimentos excedentes de estabelecimentos comerciais como quitandas e mercados, além de sítios e fazendas do Município e da Região, tornando-os aptos para a distribuição para os beneficiados cadastrados;

- VI. Estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no município;
- VII. Garantir que grupos com necessidades específicas sejam atendidos de forma diferenciada, de maneira a evitar que a diferença se transmute em desigualdade, explorando o conceito de equidade;
- VIII. Atender a necessidade da fome (no nível individual) por meio da distribuição de alimentos, maximizando, ao mesmo tempo, o rendimento do alimento doado, ou seja, impedindo que os alimentos resgatados pereçam, utilizando estratégias de conservação e/ou redistribuição rápida dos alimentos, fazendo uso do conceito de eficácia;
- IX. Coletar, gerenciar e distribuir os alimentos doados, buscando avaliar a relação entre os recursos efetivamente utilizados e a realização das atividades, se utilizando do conceito da eficiência para tal.

8. GESTÃO DE PESSOAS

A) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A composição da equipe do banco de alimentos está organizada acima do modo compatível ao pactuado com poder público municipal, já que possui uma captação acima do desenho operacional planejado e pactuado, o qual vem sendo suprido com recursos próprios da Organização. As especificidades do trabalho do um banco de alimento demandam uma equipe multiprofissional, capacitada, integrada e sensível às agendas em questão. Portanto, para além das atribuições específicas por função, que vem sendo essencial para manter a qualidade na execução do mesmo, mantem a compreensão e sensibilidade para as perdas e desperdícios de alimentos e de segurança alimentar e nutricional; nutrindo a capacidade de análise do contexto em relação às práticas realizadas pela unidade; sendo esta gestão e processo de trabalho reconhecida pelos usuários através da prática comunicativa e intersetorial paralela ao pensamento estratégico. Além dos recursos humanos diretos na gestão operacional do Banco de Alimentos, temos que manter a estrutura administrativa condizente para manter as obrigações legais que uma Organização da Sociedade Civil mantem, fato que nos faz manter outros profissionais no quadro de gestão de recursos humanos, além de todos os serviços de assessoria, consultoria e auditoria,

situações para manter a transparência do processo organizacional, já que são primordiais e se encarregam em executar todos o processo gerencial, mantendo subsídios ao contábil a fim de alimentar o novo sistema de registro, elaborado pelo governo federal, e afins.

Também estão previstas capacitações continuadas de todos os trabalhadores em temas específicos da segurança alimentar e nutricional e demais assuntos pertinentes ao Programa, visando aperfeiçoamento profissional e de desempenho que serão identificadas no monitoramento das ações para melhor atender os usuários. Além de reuniões mensais com a equipe para ajustes na condução dos trabalhos com a Supervisora do Programa, bem como reuniões mensais com a Coordenação de Projetos Sociais da Organização;

Os colaboradores que atuam no Setor de Segurança Alimentar e Nutricional estarão sujeitos a avaliação médica e exames parasitológicos, bem como fazendo uso e seguindo as estratégias contidas nos manuais de boas práticas e demais deliberações de Vigilância Sanitária.

Os valores abaixo relacionados integram as despesas relacionadas a trabalhadores celetistas, seguindo com pessoas jurídicas, bem como os benefícios sociais inerentes à categoria de trabalho celetistas, devidamente qualificadas, conforme segue.

B) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Salário
Orientador Social (*)	Bruno Camargo Nasc.	Superior – Completo	CLT	20/sem.	15/01/2019	OSC	R\$ 784,56
Técnica de Nutrição	Isabele Taís Bertolo	Superior – Completo	CLT	44/sem.	27/01/2020	T.C.	R\$2.100,00
Serviços Gerais	Cleide Ednéia Prado	Ensino Médio	CLT	44/sem.	01/04/2015	T.C.	R\$1.322,89
Serviços Gerais	Edson Pedais	Ensino Médio	CLT	44/sem.	23/08/2021	T.C.	R\$1.301,00
Assist. Adm. (*)	Natália F. Panelli	Superior – Completo	CLT	08/sem.	16/08/2021	OSC	R\$ 318,18
Motorista(*)	José Roberto Peruzzi	Ensino Médio	CLT	30/sem.	25/03/2019	OSC/T.C	R\$1.109,90

Observação: Os valores integram o 13º salário e férias, as demais são custeadas pela mantenedora, conforme estabelecido no Anexo I.

(*) Recursos Humanos rateados entre os serviços da Organização

C) SERVIÇOS DE APOIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Honorários
Serviços Contábeis (*)	Luciana Gutierrez	Superior – Completo	CLT	03/sem.	N/A	OSC	R\$ 708,50
Assessora de Projetos Sociais (2)	Leila Zorkot Sangalli	Superior – Completo	Prestador	N/A	N/A	OSC	R\$ 1.500,00
Serviços de Consultoria e Auditoria Externa (2)	Pessoas Jurídicas	Não se Aplica	Terceiros	N/A	N/A	OSC	R\$ 2.400,00
TOTAL							R\$ 4.608,50

Observação: 1. Por se tratar de vínculos empregatícios por CLT, os valores acima mencionados integram o 13º salário e férias, encargos sociais e os benefícios celetistas, que são custeados pela mantenedora.
2. Prestador de serviços não incorporam os valores, destacando que é custeada pela mantenedora em sua integralidade.

9. RECURSOS FÍSICOS

O Banco de Alimentos está localizado no centro da cidade, em prédio próprio da Organização Executora, o qual proporciona um espaço físico adequado para a execução do Programa, de forma a atender às normas sanitárias do Ministério da Saúde.

O Programa também conta com recursos materiais e de consumo em quantidade suficiente para o atingimento dos objetivos propostos. As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Programa, seguem as recomendações da Rede Brasileira de Banco de alimentos, a qual determina que haja a disponibilidade dos setores administrativo separado do espaço físico que atenda as normas estabelecidas pela RDC nº 216/2004, Portaria nº 326/1997, Portaria nº 1428/1993 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Saúde, e que permitam a manipulação de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros) e não perecíveis (secos), produtos refrigerados ou congelados e tratamento de resíduos sólidos orgânicos, conforme sugestões de áreas. Assim, dispõe da seguinte estrutura:

- 01 Área de recepção alimentícia;
- 01 Área de triagem alimentícia;
- 01 Área de distribuição alimentícia;
- 01 Garagem;
- 01 Lavanderia;
- 01 Despensa;
- 01 Doca Coberta;
- 01 Sala Administrativa;
- 01 Sala Técnica;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 02 Banheiros PCD;
- 01 Hall memorial;
- 01 Sala de reunião;
- 01 Sala de coordenação;
- 01 Grande área externa com possibilidades para recreação;
- 01 Almojarifado;
- 05 Sala de atividades;
- 01 Sala arquivo;
- 01 Corredor;
- 01 Saída de Emergência;
- 01 Banheiro Feminino;
- 01 Banheiro Masculino;
- 02 Banheiros para Funcionários.

10. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES E SEREM EXECUTADAS

Para avaliar o cumprimento das metas utilizaremos indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de mensurar as metas acima descritas, bem como fornecer mais dados para o acompanhamento e o entendimento das ações e dos impactos do Programa:

Metas	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
I Combater às perdas e desperdícios de alimentos, por meio da reintrodução desses alimentos na cadeia de abastecimento;	Melhora na Oferta de Alimentos aos Beneficiados, ao mesmo que Diminui as Expressões do Desperdício.	Quantidade de Alimentos reintroduzidos na cadeia de abastecimento (direcionados aos beneficiados) Quantidade de Alimentos não aptos ao consumo humano.	-Instrumental de Distribuição de Alimentos -Instrumental de Descarte de Alimentos.
II Fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento Institucional, com vistas a qualificar a agenda de promoção da alimentação adequada e saudável.	A Aquisição de Conhecimentos por parte do Público Atendido e dos Manipuladores de Alimentos dos Beneficiados sobre Segurança Alimentar.	Frequência dos Participantes nas Atividades Oferecidas	-Listas de Frequência -Registros Fotográficos -Relatórios
III Contribuir para o direito humano à alimentação adequada e saudável da população beneficiária;	Destinação de Alimentos Captados aos Beneficiados Cadastrados. Diminuição da Quantidade de Alimentos Perdidos (Resíduos Orgânicos); Diminuição da Quantidade Final de Resíduos Orgânicos;	-Impactação na Rotina da Alimentação oferecida pelos Beneficiados. -Otimização da Rotina Operacional do Programa, a fim de diminuir a quantidade de Alimentos não aproveitados. -Destinação dos Produtos não aptos ao consumo humano para a Lavadura e Compostagem.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Registros Fotográficos. -Relatórios.
IV Promover a coleta dos alimentos excedentes de estabelecimentos comerciais como quitandas e mercados, além de sítios e fazendas do Município e da Região, tornando-os aptos para a distribuição para os beneficiados cadastrados;	Articulação e Contato com novos e potenciais Colaboradores Amigos; Treinamento da Equipe Operacional para a Otimização dos Alimentos Distribuídos.	Ampliação da quantidade de kg captados. Otimização da Quantidade Total de Alimentos aptos a Serem Distribuídos.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Registros Fotográficos. -Relatórios.
V Estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no município;	Atividades sobre Aproveitamento Integral de Alimentos aos Manipuladores dos Beneficiados. Campanhas sobre a Importância do Combate ao Desperdício.	Diminuição das perdas e do desperdício de alimentos no município.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Registros Fotográficos. -Relatórios.
VI Garantir que grupos com necessidades específicas sejam atendidos de forma diferenciada, de maneira a evitar que a diferença se transmute em desigualdade, explorando o conceito de equidade;	Distribuir Alimentos aos Beneficiados Sistematizadores e Mediadores a partir do estudo das informações prestadas no ato do Cadastramento.	Garantir que as Organizações recebam alimentos de acordo com a sua rotina e com a sua necessidade (equidade), a partir da disponibilidade do Programa.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Relatórios.
VII Atender a necessidade da fome (no nível individual) por meio da distribuição de alimentos, maximizando, ao mesmo tempo, o rendimento do alimento doado, ou seja, impedindo que os alimentos resgatados pereçam, utilizando estratégias de conservação e/ou redistribuição rápida dos alimentos, fazendo uso do conceito de eficácia;	Diminuição do Tempo Operacional no Processo de Triagem dos Alimentos Captados. Maximização do Aproveitamento de Alimentos da Quantidade Captada;	Agilizar o Processo de Triagem de Alimentos, contribuindo diretamente com a qualidade e durabilidade destes. Aumento na quantidade e qualidade de alimentos triados, de compra a comprovar a eficácia das ações do Programa.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Sistematização dos Dados. -Relatórios.
VIII Coletar, gerenciar e distribuir os alimentos doados, buscando avaliar a relação entre os recursos efetivamente utilizados e a realização das atividades, se utilizando do conceito da eficiência para tal.	Monitorar os dados do Programa, buscando mensurar o impacto social das ações do Programa junto dos recursos utilizados para sua execução.	Dados estatísticos que comprovem a eficiência do Programa.	-Instrumentais de Rotina do Banco de Alimentos. -Sistematização dos Dados. -Relatórios.

A) FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

A equipe do Programa buscará atender as metas abaixo descritas, entretanto, salienta que não haverá a possibilidade de cumprir aquelas que exigem aglomeração se as restrições da Pandemia COVID-19 estiverem em vigor no exercício.

	Metas	Atividade Executada	Resultado Esperado
I	Combater às perdas e desperdícios de alimentos, por meio da reintrodução desses alimentos na cadeia de abastecimento;	Captação de alimentos sem valor comercial, buscando reinseri-los na cadeia de abastecimento.	Diminuição dos índices de Perdas de Alimentos. Melhora quanti e qualitativa das alimentações dos Beneficiados.
II	Fomentar ações educativas voltadas à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento Institucional, com vistas a qualificar a agenda de promoção da alimentação adequada e saudável.	Criação de espaços educativos em Alimentação de Qualidade e Combate ao Desperdício junto ao público atendido e colaboradores dos Beneficiados.	Aquisição de conhecimento sobre Alimentação de Qualidade, Combate ao Desperdício e Segurança Alimentar da rede atendida.
III	Contribuir para o direito humano à alimentação adequada e saudável da população beneficiária;	Destinação de Alimentos Captados aos Beneficiados Cadastrados.	Impactação na Rotina da Alimentação oferecida pelos Beneficiados.
		Diminuição da Quantidade de Alimentos Perdidos (Resíduos Orgânicos);	Otimização da Rotina Operacional do Programa, a fim de diminuir a quantidade de Alimentos não aproveitados.
		Diminuição da Quantidade Final de Resíduos Orgânicos;	Destinação dos Produtos não aptos ao consumo humano para a Lavadura e Compostagem.
IV	Promover a coleta dos alimentos excedentes de estabelecimentos comerciais como quitandas e mercados, além de sítios e fazendas do Município e da Região, tornando-os aptos para a distribuição para os beneficiados cadastrados;	Articulação e Contato com novos e potenciais Colaboradores Amigos;	Ampliação da quantidade de kg captados.
		Treinamento da Equipe Operacional para a Otimização dos Alimentos Distribuídos.	Otimização da Quantidade Total de Alimentos aptos a Serem Distribuídos.
V	Estimular ações para a redução de perdas e do desperdício de alimentos no município;	Atividades sobre Aproveitamento Integral de Alimentos aos Manipuladores dos Beneficiados. Campanhas sobre a Importância do Combate ao Desperdício.	Diminuição das perdas e do desperdício de alimentos no município.
VI	Garantir que grupos com necessidades específicas sejam atendidos de forma diferenciada, de maneira a evitar que a diferença se transmute em desigualdade, explorando o conceito de equidade;	Distribuir Alimentos aos Beneficiados Sistematizadores e Mediadores a partir do estudo das informações prestadas no ato do Cadastramento.	Garantir que as Organizações recebam alimentos de acordo com a sua rotina e com a sua necessidade (equidade), a partir disponibilidade do Programa.
VII	Atender a necessidade da fome (no nível individual) por meio da distribuição de alimentos, maximizando, o rendimento do alimento doado, ou seja, impedindo que os alimentos resgatados pereçam, utilizando estratégias de conservação e/ou redistribuição rápida dos alimentos, fazendo uso do conceito de eficácia;	Diminuição do Tempo Operacional no Processo de Triagem dos Alimentos Captados. Maximização do Aproveitamento de Alimentos da Quantidade Captada;	Agilizar o Processo de Triagem de Alimentos, contribuindo diretamente com a qualidades e durabilidade destes. Aumento na quantidade e qualidade de alimentos triados, de compra a comprovar a eficácia das ações do Programa.
VIII	Coletar, gerenciar e distribuir os alimentos doados, buscando avaliar a relação entre os recursos efetivamente utilizados e a realização das atividades, se utilizando do conceito da eficiência para tal.	Monitorar os dados do Programa, buscando mensurar o impacto social das ações do Programa junto dos recursos utilizados para sua execução.	Dados estatísticos que comprovem a eficiência do Programa.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para o monitoramento dos dados estatísticos do Banco de Alimentos, a respeito da operacionalização e do processo de triagem dos alimentos captados, utilizaremos a tabela abaixo:

Avaliação	Especificação	Cálculo/Fórmula
Percentual de aproveitamento de desperdício.	Quantidade em quilos de alimentos fornecidos pelo Banco, que foram recolhidos sem condições de comercialização. Este é um indicador de eficiência que refletirá a capacidade de processamento do Banco para aproveitamento de alimentos que, de outra forma, seriam desperdiçados.	$\frac{\text{Quantidade distribuída (kg)}}{\text{Quantidade captada (kg)}} \times 100 = \text{Percentual de Aproveitamento (\%)}$
Questionários de avaliação aos Beneficiados	Enviar questionários para os Beneficiados Cadastrados, para avaliação atuação do Banco de Alimentos e seu funcionamento.	Correção a partir da escala Likert.
Questionários de avaliação aos Colaboradores Amigos.	Enviar questionários os nossos Colaboradores Amigos, para avaliação da forma de atuação do Banco de Alimentos e seu funcionamento buscando diminuir a quantidade de alimentos desperdiçados.	Correção a partir da escala Likert.
Quantidade média mensal de alimentos por beneficiário	Quantidades de alimentos distribuídos às Organizações.	$\text{Quantidade captada (kg)} - \text{Quantidade perdida (kg)} = \text{Quantidade distribuída (kg)}$
Capacidade percentual de atendimento	Percentual de atendimentos analisados através do número de atendidos dos Beneficiados Cadastrados e que são referenciadas ao CMAS.	$\frac{\text{Nº pessoas atendidas nos Beneficiados Cadastrados pelo Banco / nº de pessoas atendidas pelos Beneficiados Cadastrados no Conselho Municipal de Assistencial Social que fornecem refeições}}{\text{Capacidade percentual de atendimento}} \times 100 = \text{Capacidade percentual de atendimento (\%)}$
Capacidade de Processamento	Capacidade de Processamento de alimentos medial aos meses de atendimento.	$\frac{\text{Quantidade captada no ano} - \text{Quantidade perdida no ano}}{\text{Quantidade distribuída no ano / nº de meses de atendimento}} = \text{Capacidade de Processamento}$
Capacidade Operacional	Capacidade operacional de distribuição, manipulação e arrecadação e alimentos.	$\frac{\text{Capacidade de Processamento}}{\text{Nº de Colaboradores}} = \text{Capacidade Operacional}$

12. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO.

Para execução do programa qualificado serão aplicados os recursos abaixo relacionados.

A) RESUMO DAS DESPESAS DE GESTÃO COM RECURSOS HUMANOS DIRETO

RESUMO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Salário Bruto* / Férias (13º Salário. + Férias)	R\$ 8.520,00	R\$ 102.240,00
Benefícios	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
Encargos (FGTS)	R\$ 852,00	R\$ 10.224,00
Previsão Data-Base Exercício 2022	9% ⁽²⁾	R\$ 11.061,36
TOTAL DESPESA	R\$ 11.163,75	R\$ 133.965,00

Observação: 1. Valores acrescidos com férias e decimo terceiro salário, benefícios de Vale Alimentação.
 2. Previsão de acréscimos baseado na convenção coletiva que norteia os reajustes anuais.

B) SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDIRETOS DE GESTÃO DE PESSOAS PARA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Qtd.	Nome	Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculos	Valor/ano	Custeio
05	Assessorias	Contábeis / Assessorias e Auditoria	Superior	N/A	CLT	R\$ 55.302,80	OSC
Total Bruto						R\$ 55.302,80	

Observação: Valores estão rateados entre todos os centros de custos que a OSC mantém, ou seja, no assistencial e comercial.

C) RECURSOS FINANCEIROS

C.1) Despesas Fixas Operacionais		
Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Alimentação	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material adm./ Pedagógico	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Água/Energia Elétrica/Telefone/Combustível/Internet/Pedágio	R\$ 1.062,50	R\$ 12.750,00
Gás	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total	R\$ 2.192,50	R\$ 26.310,00

C.2) Despesas Variáveis Operacionais			
Consumo operacional	Custo mensal		Custo anual
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas, Softwe e equipamentos em geral)	R\$	150,00	R\$ 1.800,00
Despesas Administrativas (imposto/ pedágio/ Seguros / Tarifas bancária)	R\$	250,00	R\$ 3.000,00
Total	R\$	400,00	R\$ 4.800,00

D) RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Natureza da Despesa	Mensal		Anual
Salários do pessoal/ Encargos Sociais*	R\$	11.163,75	R\$ 133.965,00
Pessoas Serviços Complementares	R\$	2.385,33	R\$ 28.624,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$	2.192,50	R\$ 26.310,00
Despesas Variáveis Operacionais	R\$	300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$	16.041,58	R\$ 192.499,00

* Os valores mensais e anuais, estão provisionados os pagamento s de Recursos humanos e de prestadores de serviços jurídicos, acrescidos de 13º salário e 1/3 férias, encargos sociais, benefícios e 9 % referente a data base da convenção coletiva.

E) VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores R\$	
	Mensais	Anual
Colaboração Municipal* (35,67%)	R\$ 5.723,43	R\$ 68.681,27
A captar(recursos próprios) ** (64,33%)	R\$ 10.318,14	R\$ 123.817,73
Total	R\$ 16.041,58	R\$ 192.499,00

*11 parcelas de R\$ 5.723,43 e 1 parcela de 5.723,54

**Os valores relacionados a captação serão para custear as despesas fixas e variáveis, fato que não nos obriga a cumpri-la em sua integralidade.

F) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

F.1) Prazo de execução: 12 meses a partir da assinatura do Termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Público	Próprio	Total R\$
Salários do pessoal/ Encargos Sociais	R\$ 61.631,00	R\$ 72.334,00	R\$ 133.965,00
Prestadores de Serviços	R\$ 00,00	R\$ 28.624,00	R\$ 28.624,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$ 7.050,27	R\$ 19.259,73	R\$ 26.310,00
Despesas Variáveis Operacionais	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Total Geral	R\$ 68.681,27	R\$125.017,73	R\$193.699,00

F.2) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA PARCERIA

A partir da assinatura	Termo Colaboração
1º Mês	R\$ 5.723,43
2º Mês	R\$ 5.723,43
3º Mês	R\$ 5.723,43
4º Mês	R\$ 5.723,43
5º Mês	R\$ 5.723,43
6º Mês	R\$ 5.723,43
7º Mês	R\$ 5.723,43
8º Mês	R\$ 5.723,43
9º Mês	R\$ 5.723,43
10 Mês	R\$ 5.723,43
11 Mês	R\$ 5.723,43
12 Mês	R\$ 5.723,54

São Manuel, 31 de janeiro de 2022.


Ramatis Gomes da Cunha
Diretor/Presidente


Isabele Tais Bertolo
CRN-3 T- 120694